De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 005/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 500/2004, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 22 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente para o exercício de 2015 no município de Santa Tereza do Oeste - Paraná, com base na Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Doriane Bonora Valdomeri
Doriane de Fatima Bonora Valdomeri
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente